



PLO Projeto de Lei Ordinária nº 1.431/2024

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AUTISMO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – AAPASMA.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.431/2024, de autoria do Vereador João Balista Garcia Costa, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AUTISMO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – AAPASMA.

O Nobre Vereador, em sua justificativa aduz que:

*“A aprovação do presente projeto de lei é de grande importância, não só para aqueles que estão diretamente ligados e envolvidos com os Projetos do ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AUTISMO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - AAPASMA, mas também para toda a comunidade.”*

*A utilidade pública conquistada com a aprovação deste projeto, com toda certeza, irá viabilizar a concretização do sonho da comunidade que venha a precisar dos serviços prestados pela Associação.”*

Compulsando aos autos se denota que estão presentes todos os requisitos da Lei Municipal nº 855/2017

Sem demais delongas, entendemos que o interesse público está devidamente justificado e que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Desta feita, entendemos não haver nenhum óbice jurídico para a tramitação do projeto, ficando a critério dos nobres Edis a aprovação ou rejeição do presente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 19 de junho de 2024.

*Mayone Ferreira de Sá*  
Procurador Legislativo  
Ata 013/2013